



RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO **ANUAL/2025**

1- INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo subsidiar o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Presidência do Instituto, bem como atender as normas constitucionais e infraconstitucionais, em especial os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; arts. 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000; art. 75 e seguintes da Lei Federal 4.320/64; parágrafo 2º do art. 46 da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do eg. Tribunal de Contas de MG); artigos 313 e 314 da Resolução nº 12/2009 (Regimento Interno do eg. Tribunal de Contas de MG).

Na atual gestão, o Controle Interno foi implementado através da portaria de nomeação nº 038 de 07 de agosto de 2023. Ressalta-se que desde o início dos trabalhos a Presidente do Instituto, Sra. Helenice Freitas, concedeu total liberdade de acesso aos documentos do Instituto, bem como defendeu a atuação do Controle Interno principalmente em caráter preventivo.

Desse modo, com atuação independente o Controle Interno prima para que a Autarquia alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu art. 37, dentre eles a moralidade, a impessoalidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência. Este último mandamento, eficiência, vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

O Controle Interno exerce fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos recursos públicos da Autarquia, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.



Dentre as atribuições institucionais do Controle Interno encontra-se a análise e opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e das normas, bem como a adequação dos controles internos administrativos. Fomenta uma atuação independente da atual gestão, nos sentidos: moral, jurídico, legal, público, impessoal e, em determinados casos, de mérito.

Com base no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias esta Controladoria busca analisar as metas e objetivos estabelecidos, apontando também as falhas; desenvolve o planejamento das ações; gerencia e executa as ações, sempre com o objetivo de promover o uso coerente dos recursos; e avalia, no limite de suas possibilidades técnicas, os resultados das atividades. E finaliza oferecendo o *feedback* à gestão.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 21/10/2022 foi nomeada para o cargo de Presidente eleita do IMPAS a Sra. Helenice de Freitas, conforme Decreto nº 4.081/2022.

Até dezembro de 2025 o Instituto possuía em sua estrutura 05 (cinco) servidoras cedidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através de convênio. Dessa forma, foram distribuídas as atribuições de Controle Interno, Concessão de Benefícios, Agente de Contratação, Fiscal de contrato e Compensação Previdenciária.

Conforme mencionado, a Controladora Interna foi designada pela portaria nº 038 de 07 de agosto de 2023.

A Agente de Contratação/Pregoeira, foi designada pela portaria nº 001 de 05 de fevereiro de 2025 e a Fiscal de Contratos foi designada pela portaria 054/2024.



Ressalta-se que fazem parte da estrutura administrativa do Instituto o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos.

3 - CONTEXTO OPERACIONAL

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

DESCRIÇÃO	PREVISTAS	REALIZADAS
RECEITAS	R\$90.000.000,00	R\$90.897.702,32
DESPESAS	R\$90.000.000,00	R\$67.347.694,83

No relatório de Balanço Contábil Orçamentário do ano de 2025, extraímos as seguintes informações:

- a) Arrecadação anual no valor de R\$90.867.702,32 (noventa milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), referente às receitas orçamentárias, sendo R\$50.899.789,09 (cinquenta milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) de Receitas Correntes e R\$39.967.913,23 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos) de Receitas Correntes Intraorçamentárias;
- b) Despesas empenhadas no valor de R\$67.347.694,83 (sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), despesas pagas no valor de R\$ 67.030.241,43 (sessenta e sete milhões, trinta mil, duzentos



e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), com Créditos Orçamentários e Suplementares;

O resultado orçamentário do exercício apresentou *superávit* R\$ 23.520.007,49 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte mil, sete reais e quarenta e nove centavos). Em anexo, o Balanço Contábil Orçamentário para análise.

3.2 - BALANÇO CONTÁBIL FINANCEIRO

RECEITA	VALORES
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 90.867.702,32
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 43.283.709,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 182.923.747,27
TOTAL	R\$ 317.075.158,79

DESPESA	VALORES
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 67.283.867,10
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 37.881.878,34
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 211.909.413,35
TOTAL	R\$ 317.075.158,79

Em anexo, o Balanço Contábil Financeiro para análise.

3.3 - BALANÇO CONTÁBIL PATRIMONIAL

Na gestão do patrimônio do IMPAS, no ano de 2025, foram priorizados os investimentos em ativos financeiros.



A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou a seguinte movimentação:

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$8.019.454,72	Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	R\$2.728,99
Créditos a curto prazo	R\$0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$25.652,14
Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo	R\$203.889.958,63	Demais obrigações Curto Prazo	R\$1.044,84
Total	R\$211.909.413,35	Total	R\$29.425,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Créditos Longo Prazo	R\$330.040.475,36	Provisões Longo Prazo	R\$1.033.063.458,42
Imobilizado	R\$930.991,47		
Total	R\$330.971.466,83	Total	R\$1.033.063.458,42
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Resultados Acumulados	-R\$ 490.212.004,21
TOTAL DO ATIVO	R\$542.880.880,18	TOTAL: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$542.880.880,18



O Patrimônio Líquido atingiu um *Déficit* de **-R\$490.212.004,21** (quatrocentos e noventa milhões, duzentos e doze mil, quatro reais e vinte e um centavos).

Em anexo, o Balanço Contábil Patrimonial.

4 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - RECEITAS

O Orçamento do IMPAS para o exercício de 2025 foi fixado através da Lei Municipal nº 4.797, de 27 de dezembro de 2024, nos respectivos valores constantes no quadro abaixo, juntamente com os respectivos valores executados no ano:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	ORÇADAS	ARRECADADAS
SERVIDORES ATIVOS PRINCIPAL – 1.2.1.5.01.1.1	R\$ 19.000.000,00	R\$ 19.083.788,41
SERVIDORES ATIVOS MULTAS E JUROS – 1.2.1.5.01.1.2	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – 1.2.1.5.02.0.0	R\$ 100.000,00	R\$ 7.260,00
INATIVOS – 1.2.1.5.01.2.1	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.857.721,35
PENSIONISTAS – 1.2.1.5.01.3.0	R\$ 100.000,00	R\$ 72.616,32
RECEITAS PATRIMONIAIS (VALORES MOBILIÁRIOS, JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS, REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS) – 1.3.0.0.00.0.0	R\$ 18.440.000,00	R\$ 20.546.170,14
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – 1.9.2.0.00.00	R\$ 10.000,00	R\$ 631.162,84



DEMAIS RECEITAS CORRENTES (COMPREV, OUTRAS RECEITAS) - 1.9.9.0.00.0.0	R\$ 1.500.000,00	R\$ 8.701.070,03
PATRONAL - 7.2.1.5.02.0.0	R\$ 30.000.000,00	R\$ 23.834.045,20
PATRONAL - PARCELAMENTOS - 7.2.1.5.51.1.0	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.374.224,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - 7.9.0.0.00.0.0	R\$ 15.700.000,00	R\$ 12.759.643,82
TOTAL	R\$ 90.000.000,00	R\$ 90.867.702,32

4.2 - VALORES RECEBIDOS PELO IMPAS

4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

ENTE	PARCELAMENTO	EMPREGADOR	SERVIDOR
PREFEITURA	R\$ 3.374.224,21	R\$ 23.416.269,13	R\$ 18.834.612,70
CÂMARA		R\$ 279.145,26	R\$ 152.322,08
IMPAS		R\$116.893,04	R\$ 84.139,03

No encerramento do ano de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia relatou um número total de 1.951 (mil, novecentos e cinquenta e um) servidores ativos efetivos, por sua vez, a Câmara Municipal de Santa Luzia relatou o número total de 15 (quinze) servidores.

Salienta-se que além das servidoras cedidas ao IMPAS, o Município possui servidoras cedidas com ônus, sendo uma para Município de Vespasiano e uma servidora cedida com ônus para o município de Belo Horizonte. Ademais, há



três servidores cedidos sem ônus à Justiça Eleitoral e oito servidores cedidos sem ônus à Polícia Civil.

Destaca-se que o Município de Vespasiano não repassou as parcelas previdenciárias referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025. Ao tomar ciência comuniquei à Presidente do Instituto que, por sua vez, tomou as providências devidas para cobrar do Cedente a regularização dos repasses previdenciários, porém, até o momento não houve resposta.

4.2.2 - APORTE

Em 1º de janeiro de 2023 entrou em vigor a Lei 4.546/2022 que dispõe sobre a forma de amortização do *déficit* técnico atuarial para obtenção do equilíbrio atuarial do Regime de Previdência Social, considerando que em dezembro de 2025 o *déficit* atuarial reconhecido era de R\$ 731.072.085,76 (setecentos e trinta e um milhões, setenta e dois mil, oitenta e cinco reais, setenta e seis centavos).

Desse modo, além do parcelamento, os entes municipais devem efetuar mensalmente o pagamento do aporte conforme os valores previstos no anexo da referida Lei.

Em junho de 2025 o Tribunal de Contas de Minas Gerais iniciou um procedimento de Auditoria de Conformidade que abordou a matéria atuarial. Em 14/11/2025, através do relatório preliminar, foi identificado que os valores devidos foram recolhidos a menor pois desde o ano de 2024 as parcelas estavam sujeitas à atualização, mas só houve atualização nas parcelas de 2025.

Ou seja, não houve a aplicação de IPCA acumulado em 2023, 4,62%, às parcelas mensais de 2024, o que afetou o cálculo das parcelas seguintes. Assim,



após o apontamento do Tribunal de Contas a consultoria atuarial efetuou a correção das parcelas e passou a aplicar o valor correto para o ano de 2026.

Destaca-se que em 2025, antes do apontamento do Tribunal de contas, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, deveria efetuar o pagamento das parcelas com valor mensal atualizado de R\$ 1.146.984,11 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), o que foi realizado conforme planilha abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA	VALOR (R\$)
12/2024	-	-
01/2025	24/02/2025	R\$ 1.146.984,11
02/2025	06/03/2025	R\$ 1.146.984,11
03/2025	04/04/2025	R\$ 1.146.984,11
04/2025	05/05/2025	R\$ 1.146.984,11
05/2025	05/06/2025	R\$ 1.146.984,11
06/2025	04/07/2025	R\$ 1.146.984,11
07/2025	05/08/2025	R\$ 1.146.984,11
08/2025	10/09/2025	R\$ 1.146.984,11
09/2025	10/10/2025	R\$ 1.146.984,11
10/2025	10/11/2025	R\$ 1.146.984,11
11/2025	10/12/2025	R\$ 1.146.984,11
12/2025	06/01/2026	R\$ 1.146.984,11
TOTAL		13.763.809,32

Pontua-se que a parcela referente à competência de dezembro de 2024, com vencimento em janeiro de 2025, não foi quitada até a presente data.

Por sua vez, foi estipulada a parcela mensal para Câmara Municipal de Santa Luzia no importe de R\$ 10.725,37 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).



Todas as parcelas devidas referentes à 2025 foram quitadas integralmente, conforme planilha abaixo:

APORTE CÂMARA		
COMPETÊNCIA	DATAS	VALOR (R\$)
01/2025	11/03/2025	R\$10.725,37
02/2025	11/03/2025	R\$10.725,37
03/2025	03/04/2025	R\$10.725,37
04/2025	05/05/2025	R\$10.725,37
05/2025	02/06/2025	R\$10.725,37
06/2025	04/07/2025	R\$10.725,37
07/2025	04/08/2025	R\$10.725,37
08/2025	04/09/2025	R\$10.725,37
09/2025	03/10/2025	R\$10.725,37
10/2025	04/11/2025	R\$10.725,37
11/2025	01/12/2025	R\$10.725,37
12/2025	06/01/2026	R\$10.725,37
TOTAL		R\$ 128.704,44

O Instituto de Previdência Municipal de Santa Luzia efetuou o pagamento mensal do aporte R\$ 1.261,80 (mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) referente ao Aporte, conforme planilha abaixo:

COMPETÊNCIA	DADOS	VALOR (R\$)
1/2025	30/01/2025	R\$ 1.261,80
2/2025	28/02/2025	R\$ 1.261,80
3/2025	28/03/2025	R\$ 1.261,80
4/2025	28/04/2025	R\$ 1.261,80
5/2025	28/05/2025	R\$ 1.261,80
6/2025	27/06/2025	R\$ 1.261,80
7/2025	30/07/2025	R\$ 1.261,80
8/2025	29/08/2025	R\$ 1.261,80
9/2025	30/09/2025	R\$ 1.261,80
10/2025	30/10/2025	R\$ 1.261,80



11/2025	28/11/2025	R\$ 1.261,80
12/2025	19/12/2025	R\$ 1.261,80
TOTAL		R\$15.141,60

4.2.3 - DO PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em 23/06/2015 o Município de Santa Luzia formalizou o parcelamento do débito previdenciário referente ao período de janeiro/2007 a junho/2014.

O débito original no importe de R\$ 23.895.608,49 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos) foi dividido em 240 parcelas mensais e consecutivas. Em 2025 foram pagas as seguintes parcelas:

DATA	VALOR
10/02/2025	254.054,35
10/02/2025	251.567,65
20/02/2025	249.900,83
20/03/2025	253.997,19
17/04/2025	256.229,23
18/06/2025	261.413,85
18/06/2025	259.654,17
18/07/2025	261.107,72
20/08/2025	262.612,60
19/09/2025	263.156,08
20/10/2025	265.238,18
25/11/2025	267.656,15
19/12/2025	267.636,21
TOTAL	3.374.224,21



Verifica-se que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia efetuou o pagamento de todas as parcelas devidas ao longo do ano de 2025.

Dessa forma, até dezembro de 2025 o Município de Santa Luzia havia quitado 121 (cento e vinte e oito) parcelas, totalizando R\$21.094.239,69 (vinte e um milhões, noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

4.3 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias previstas para o exercício de 2025 e os respectivos valores executados são demonstrados no quadro a seguir:

DESPESAS	ORÇADAS	EXECUTADAS
PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 03.001.001.000009.000122.002705.02157	R\$750.000,00	R\$10.731,01
CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPAS, OBRAS E INSTALAÇÕES 03.001.001.000009.000122.002705.03001	R\$180.000,00	R\$0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA DO IMPAS 03.001.001.000009.000122.002705.04001	R\$ 5.010.000,00	R\$ 1.637.990,57
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ATIVOS 03.001.001.000009.000272.000902.04002	R\$50.000,00	R\$0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 03.001.001.000099.000999.009999.09999	R\$6.190.000,00	R\$0,0



MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESIDÊNCIA IMPAS 03.001.002.000009.000272.000903.04005 - APOSENTADORIAS DO RPPS - PENSÕES DO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 66.200.000,00 R\$4.000.000,00 R\$50.000,00	R\$56.616.397,96 R\$ 3.440.784,95 R\$0,00
MANUTENÇÃO APOSENTADORIA E PENSÃO DO TESOIRO MUNICIPAL 03.001.002.000009.000272.000903.04003 - APOSENTADORIAS - PENSÕES	R\$3.800.000,00 R\$900.000,00	R\$2.447.121,99 R\$682.066,74
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS/RPPS E RPPS/RPPS 03.001.002.000009.000272.000903.04004	R\$2.870.000,00	R\$2.205.879,22
TOTAL	R\$90.000.000,00	R\$ 67.040.972,44

As despesas com a manutenção das atividades do IMPAS no período foram concentradas em:

- a) Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil;
- b) Obrigações patronais;
- c) Materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização e outros materiais de consumo);
- d) Serviços de Consultoria (contábil, jurídica, investimentos e outros serviços de consultoria e assessoria);
- e) Outros Serviços de Terceiros – pessoa física (jetons e outros serviços de pessoa física) e pessoa jurídica (técnicos profissionais, locação de máquinas e equipamentos, serviço de energia elétrica,



água e esgoto, comunicação em geral, limpeza e conservação, técnico e operacional; serviços bancários.

4.3.1 - DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Além das Despesas Orçamentárias, o IMPAS efetuou o pagamento no importe total de R\$13.618.176,46 (treze milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) de Despesas Extraorçamentárias. São elas: IRRF, INSS, Pensão alimentícia e Empréstimos Consignados na Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco do Brasil.

A seguir a discriminação dos empréstimos consignados por instituição financeira, no ano de 2025:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS
BANCO DO BRASIL	R\$ 3.707.763,03
C.E.F.	R\$ 1.105.510,76
BRADESCO	R\$ 361.272,39
SICOOB	R\$ 78.549,72
VALOR TOTAL	R\$ 5.247.580,04

Dessa forma, verifica-se que ao longo do ano de 2025 o Instituto efetuou o pagamento de despesas referentes aos empréstimos consignados no importe de R\$5.247.580,04 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos). Considerando os valores do ano de 2024 houve aumento no importe de R\$ 836.107,18 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e sete reais e dezoito centavos).



4.3.2 - LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 2%:

VALOR DO LIMITE ANUAL	R\$ 3.623.692,35
VALOR DO LIMITE MENSAL	R\$ 301.974,36
VALOR TOTAL UTILIZADO EM 2025	R\$ 1.754.232,79

4.3.3 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Ao final do exercício de 2025 o IMPAS possuía R\$ 317.345,75 (trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Foram inscritos ainda o valor de R\$ 13.651,05 (treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) em Restos a Pagar Processados. No ano foi pago o total de R\$92.331,08 (noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos).

Dessa forma, o saldo total de Restos a pagar é de R\$ 225.122,32 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), conforme relatório em anexo.



4.3.4 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DO IMPAS, APOSENTADORIAS E PENSÕES NO ANO

No mês de abril houve reajuste geral de salários e benefícios, de acordo com a Lei n.º 4.820, de 17 de abril de 2025, com percentual de 4,83% retroativo a 1º de janeiro de 2025. A Lei n.º 4.819, de 17 de abril de 2025 reajustou em 6,27% os valores devidos aos profissionais de educação básica.

No mês de junho foi pago 6/12 do 13º salário, para aposentados e pensionistas que solicitaram esse adiantamento. Em anexo, os resumos gerais da folha de pagamento anual.

Abaixo está discriminado o total das despesas com pagamento de pessoal no IMPAS:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO INSTITUTO	VALOR
SERVIDORAS CEDIDAS	R\$ 827.469,81
SERVIDORA COMISSIONADA	R\$ 173.252,96

Durante o ano de 2025 foram pagos os seguintes valores aos beneficiários do Instituto e do Tesouro:

Total de Benefícios pagos	IMPAS	TESOURO
Aposentados	56.615.652,63	2.447.121,99
Pensionistas	3.440.784,95	682.066,74



5 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E ENCERRADOS

No ano de 2025 o IMPAS concedeu o total de 37 (trinta e sete) aposentadorias e 07 (sete) pensões, sendo 01 (uma) pensão referente ao tesouro municipal.

Salienta-se neste mesmo período foram encerradas o total de 09 (nove) aposentadorias e 01 (uma) pensão.

A planilha abaixo demonstra a quantidade de benefícios que foram concedidos mês a mês ao longo do ano de 2025:

NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR MÊS RPPS		
	Aposentadoria	Pensão
JANEIRO	0	0
FEVEREIRO	0	0
MARÇO	1	0
ABRIL	4	0
MAIO	2	0
JUNHO	7	1
JULHO	2	0
AGOSTO	1	1
SETEMBRO	6	3
OUTUBRO	4	0
NOVEMBRO	5	0
DEZEMBRO	5	1
TOTAL	37	06

Por sua vez, a planilha abaixo demonstra a quantidade de benefícios que foram encerrados mês a mês ao longo do ano de 2025:



NÚMERO DE BENEFÍCIOS EXTINTOS POR MÊS - RPPS		
	Aposentadoria	Pensão
JANEIRO	0	0
FEVEREIRO	1	0
MARÇO	0	0
ABRIL	0	0
MAIO	1	0
JUNHO	1	0
JULHO	0	1
AGOSTO	1	0
SETEMBRO	1	0
OUTUBRO	2	3
NOVEMBRO	1	0
DEZEMBRO	0	0
TOTAL	8	4

NÚMERO DE BENEFÍCIOS EXTINTOS POR MÊS - TESOIRO		
	Aposentadoria	Pensão
JANEIRO	0	0
FEVEREIRO	0	0
MARÇO	0	0
ABRIL	0	0
MAIO	0	0
JUNHO	0	1
JULHO	0	0
AGOSTO	0	0
SETEMBRO	0	0
OUTUBRO	2	0
NOVEMBRO	1	0
DEZEMBRO	0	0
TOTAL	3	1



Apresenta-se a seguir o número total de beneficiários do IMPAS até dezembro de 2025:

Beneficiários	Impas	Tesouro
Aposentados	612	40
Pensionistas	72	8
Total	684	48

A média de benefícios pagos no ano de 2025 e a média mensal de benefícios individuais totalizaram os seguintes valores:

Média de benefícios		
anual	IMPAS	Tesouro
Aposentados	4.355.050,20	188.240,15
Pensionistas	264.675,76	52.466,67

Média de benefícios		
Individuais mensais	IMPAS	Tesouro
Aposentados	6.780,32	4.092,18
Pensionistas	3.475,54	6.257,49



6 – ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IMPAS E COMPARATIVO COM A META ATUARIAL

Durante a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Controle Interno não se preocupou apenas em acompanhar a conclusão dos projetos ou início das atividades. Buscou-se também mensurar se os Investimentos atingiram seus objetivos com **eficiência e eficácia**.

Destaca-se que Empresa Mensurar Investimentos, responsável pelo acompanhamento da Carteira do IMPAS, disponibiliza mensalmente um relatório e nele alguns comentários sobre destaques políticos e econômicos, para melhor entendimento do cenário financeiro.

O Patrimônio médio investido do IMPAS no ano de 2025 ficou em **R\$211.942.324,36** (duzentos e onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) contabilizando ganho de R\$ 22.792.895,53 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) em relação ao fechamento ano de 2025.

A maior parte dos recursos está investida na gestora Banco Bradesco, totalizando 14%, e a maioria dos ativos, totalizando 49,65%, são Fundos de Renda Fixa. Em seguida, são 29,57% investidos em Títulos Públicos na Curva e 18,75% em Ativos de Renda Fixa.

O percentual de participação dos Gestores de Recursos é inferior a 5%, em atendimento aos artigos 20 e 21 da Resolução CMN Nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, nas seguintes proporções:



GESTOR	CNPJ	ARTIGO 21.º	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
Arena Capital Asset	08.882.311/0001-33	Não	1.731.744.189,85	0,19
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Sim	908.862.112.248,90	0,0
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.784.929.916.570,22	0,0
BRPP Estruturados	22.119.959/0001-83	Não	72.121.043.954,9	0,0
Cadence	19.037.127/0001-03	Não	91.956.839,59	1,12
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	573.656.207.502,16	0,0
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	1.226.472.200.790,88	0,00
Safra Wealth	01.638.542/0001-57	Sim	82.696.521.408,10	0,01
VCM Gestão	12.678.380/0001-05	Não	2.998.974.132,95	0,02

O retorno total da carteira dos ativos no ano de 2025 foi positivo, observa-se que somente o mês de março foi negativo, conforme planilha abaixo:

Mês	Carteira do IMPAS	Meta Atuarial (IPCA + 5,25%)	Alcançou a meta
Janeiro	0,67	0,59	SIM
Fevereiro	0,66	1,74	NÃO



Março	-0,23	0,99	NÃO
Abril	0,87	0,86	SIM
Mai	1,84	0,69	SIM
Junho	1,24	0,67	SIM
Julho	1,40	0,69	SIM
Agosto	0,83	0,32	SIM
Setembro	1,2	0,91	SIM
Outubro	1,13	0,52	SIM
Novembro	0,84	0,61	SIM
Dezembro	1,00	0,76	SIM

Ao final do exercício analisado, a Carteira do Instituto superou a Meta Atuarial de $IPCA+5,25\%$ a.a. O rendimento da Carteira totalizou $12,05\%$, enquanto a Meta Atuarial fechou em $9,74\%$.

A Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

No período analisado a volatilidade anualizada da Carteira do Instituto foi de $2,0510\%$. Como base para comparação verifica-se que o IRF- M apresentou um coeficiente de $2,98\%$ e o IMA-B apresentou um coeficiente de $4,14\%$, considerando o mesmo período.

As atuais aplicações do Instituto estão enquadradas em relação ao Art. 18 e 19 da Resolução 4.963/2021. O limite de concentração de patrimônio das gestoras está de acordo com o art. 20 da Resolução 4.963/2021.



7 - INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 - ANÁLISE REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.1.1 - DAIR

Conforme planilha abaixo todas as informações mensais foram encaminhadas ao Ministério da Previdência, contudo, a maioria foi enviada fora do prazo estabelecido:

DAIR			
Data de Vencimento	Data Envio	Competência	Dentro do prazo
28/02/2025	28/02/2025	janeiro	SIM
31/03/2025	07/04/2025	fevereiro	NÃO
30/04/2025	02/05/2025	março	NÃO
31/05/2025	16/06/2025	Abril	NÃO
30/06/2025	02/07/2025	maio	NÃO
31/07/2025	01/08/2025	junho	NÃO
31/08/2025	01/09/2025	julho	NÃO
30/09/2025	13/10/2025	agosto	NÃO
31/10/2025	20/10/2025	setembro	SIM
30/11/2025	03/12/2025	outubro	NÃO
31/12/2025	03/02/2026	novembro	NÃO
31/01/2026	10/02/2026	dezembro	NÃO



7.1.2 - DIPR

Conforme planilha abaixo todas as informações bimestrais foram encaminhadas ao Ministério da Previdência, contudo, a maioria foi enviada fora do prazo estabelecido:

DIPR			
Data de Vencimento	Data Envio	Competência	Dentro do prazo
31/03/2025	25/03/2025	1º bimestre	SIM
31/05/2025	22/07/2025	2º bimestre	NÃO
31/07/2025	23/09/2025	3º bimestre	NÃO
30/09/2025	21/10/2025	4º bimestre	NÃO
30/11/2025	19/12/2025	5º bimestre	NÃO
31/01/2026	26/02/2026	6º bimestre	NÃO

7.1.3 - DPIN

O prazo para o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) referente ao ano de 2026 foi prorrogado para 30 de abril de 2026, conforme Portaria MPS n.º 2.582/2025.

7.1.4. - DRAA

O prazo para envio do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) Exercício 2025 venceu em 31/03/2025, tendo sido enviado em 28/03/2025 e retificado em 28/04/2025.



7.1.5 - CRP

O CRP do Município de Santa Luzia encontra-se em processo judicial, sendo atualizado a cada semestre. Ressaltando que até o fechamento do ano de 2025 o CRP tinha vigência desde 18/12/2025 até 16/06/2026.

7.2 - ANÁLISE REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS - SICOM

O envio mensal obrigatório do SICOM ao Tribunal de Contas de Minas Gerais foi realizado tempestivamente, conforme demonstrado na planilha abaixo.

Competência	Módulo	Previsão	Data de envio
	DCASP	31/03/2025	31/03/2025
Janeiro	Acompanhamento mensal	28/02/2025	28/02/2025
	Balancete	28/02/2025	28/02/2025
Fevereiro	Acompanhamento Mensal	28/02/2025	26/03/2025
	Balancete	28/02/2025	26/03/2025
Março	Acompanhamento Mensal	30/04/2025	09/04/2025
	Balancete	30/04/2025	09/04/2025
Abril	Acompanhamento Mensal	31/05/2025	23/05/2025
	Balancete	31/05/2025	23/05/2025
Maio	Acompanhamento Mensal		
	Balancete	30/06/2025	25/06/2025
	Balancete	30/06/2025	25/06/2025
Junho	Acompanhamento Mensal	31/07/2025	22/07/2025
	Balancete	31/07/2025	22/07/2025



Julho	Acompanhamento Mensal	31/08/2025	25/08/2025
	Balancete	31/08/2025	25/08/2025
Agosto	Acompanhamento Mensal	30/09/2025	22/09/2025
	Balancete	30/09/2025	22/09/2025
Setembro	Acompanhamento Mensal	31/10/2025	15/10/2025
	Balancete	31/10/2025	15/10/2025
Outubro	Acompanhamento Mensal	30/11/2025	24/11/2025
	Balancete	30/11/2025	24/11/2025
Novembro	Acompanhamento Mensal	31/12/2025	18/12/2025
	Balancete	31/12/2025	18/12/2025
Dezembro	Acompanhamento Mensal	31/1/2026	26/1/2026
	Balancete	31/1/2026	26/1/2026

8 - DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No ano de 2025 foram realizados 328 requerimentos de compensação previdenciária no Sistema COMPREV.

Conforme relatório disponível no BG-COMPREV, os requerimentos de compensação previdenciária estão nos seguintes estados:



COMPREV 2025	
ESTADO	QTDE.
Aguardando análise médica	52
Compensado	12
Aguardando Análise	407
Aguardando compensação de aposentadoria	15
Em exigência	01
Em compensação	165
Análise suspensa	07
Em conflito de período	12
Rejeitado	09
Indeferido	01

Abordando os valores recebidos pelo Instituto a título de compensação previdenciária, no ano de 2025, destacamos que a soma total foi de **R\$ 8.698.429,63** (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), conforme a planilha abaixo:

VALORES RECEBIDOS - COMPREV	
Competência	Valores
nov./2024	28.458,65
dez./2024	1.298.271,12
jan./2025	601.113,96
fev./2025	1.108.481,16
mar./2025	2.345.150,92
abr./2025	0
mai./2025	2.449.754,55
jun./2025	144.555,97
jul./2025	144.528,66
ago./2025	144.528,66



set./2025	144.528,66
out./2025	289.057,32
TOTAL	R\$ 8.698.429,63

Durante o exercício de 2025 o Instituto não realizou qualquer pagamento a título de COMPREV para outros RPPS's ou para o RGPS.

9 - DAS LICITAÇÕES

No ano de 2025 foram firmados novos contratos através dos processos de Dispensa de Licitação e Pregão Eletrônico. Foram, ainda, assinados os respectivos aditivos contratuais cujos objetos são essenciais para o desenvolvimento das atividades do Instituto.

9.1 – NOVAS CONTRATAÇÕES

9.1.1 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Em decorrência do processo licitatório, foi assinado o contrato com a empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ: 17.336.390/0001-78, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade e sistemas.

Valor Anual do Contrato	Prazo
R\$ 210.000,00	10/09/2030



9.1.2 - ASSESSORIA CONTÁBIL INTERNA

Igualmente em decorrência de pregão, foi assinado o contrato com a empresa **GISLENE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 15.586.363/0001-28, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade.

Valor Anual do Contrato	Prazo
R\$ 90.000,00	04/05/2026

9.1.3 - ASSESSORIA CONTÁBIL EXTERNA

Em 11/09/2025, decorrente do processo licitatório, foi assinado o contrato com a empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, CNPJ: 11.519.500/0001-50, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade e sistemas.

Valor Anual do Contrato	Prazo
R\$ 83.700,00	10/09/2030



9.1.4 – CONSULTORIA JURÍDICA

Em 17/02/2025, decorrente do processo licitatório, foi assinado o contrato nº 001/2025 com a empresa **DIEGO LEONEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ: 30.644.513/0001-04, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade e sistemas.

Valor Anual do Contrato	Prazo
R\$ 83.700,00	16/02/2030

9.1.5 - ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS

O Instituto assinou o contrato nº 03/2025 com a empresa **MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA-ME**, CNPJ: 16.847.061/0001-29, em 10/06/2025, para prestar serviços técnicos de assessoria de investimentos.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 45.700,00	09/06/2030



9.2 – ADITIVOS

Além dos contratos acima elencados, foram realizadas novas aditivos para prestação de serviço de outsourcing de impressão e serviços gerais e apostilamento na contratação de serviços atuariais.

9.2.1 - OUTSOURCING DE IMPRESSORA

Em fevereiro de 2025, procedeu-se à realização o 01º TERMO ADITIVO ao contrato nº 001/2024 com a empresa **LEQUE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 19.989.389/0001-78, prestadora de serviços técnicos de locação de impressora multifuncional, através de processo de Dispensa de Licitação.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 4.611,60	28/02/2026

9.2.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS

Em 01/03/2025, procedeu-se à realização a contratação da empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP**, CNPJ: 05.802.877/0001-10, para fornecimento de mão-de-obra de serviços gerais, através de processo de Dispensa de Licitação.



Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 34.911,84	10/04/2026

9.2.3 - ASSESSORIA ATUARIAL

Em 28/11/2025, foi assinado o Termo de Apostilamento nº 003/2025 com a empresa **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: 46.147.565/0001-05, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria atuarial.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 27.554,64	06/11/2029

9.2.4 – CONVÊNIO CIEE

Considerando a necessidade de contratação de estagiários para o Instituto, foi celebrado convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – CIEE. O 01 termo aditivo ao Convênio foi assinado em 25/05/2025, tendo sido contratada uma estagiária do curso de Administração.

Valor Total Pago no Ano de 2025	Prazo
R\$ 19.365,89	24/05/2026



10 – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A servidora Sheila Lisboa Guimarães, Matrícula 14.992, foi designada para a função de fiscal de contrato conforme da Portaria nº 054/2024, de 30 de outubro de 2024.

Destaca-se que a fiscal de contrato realiza o ateste das notas fiscais provenientes das prestações dos serviços contratados e faz os respectivos em livro próprio mensalmente.

11 - CONCLUSÃO

A partir das análises realizadas ao longo do exercício financeiro de 2025, compreendendo a avaliação dos demonstrativos contábeis, da execução orçamentária e financeira, dos procedimentos administrativos, bem como dos mecanismos de controle adotados pelo Instituto, conclui-se que a gestão administrativa observou, de forma geral, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Verificou-se adequada regularidade na execução das despesas públicas, compatibilidade entre o planejamento orçamentário e a execução financeira, bem como conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente, especialmente no que se refere às normas de contabilidade pública, responsabilidade fiscal e contratações administrativas.

Não foram constatadas irregularidades capazes de comprometer a regularidade das contas ou causar prejuízo ao erário, razão pela qual se entende que



a gestão apresentou desempenho satisfatório quanto à conformidade legal e à boa administração dos recursos públicos. Contudo, constatou-se que, em alguns pontos, ainda há espaço para melhorias. Assim, com base na análise realizada, recomenda-se:

- A revisão dos processos visando à criação de instrumentos normativos e fluxos de trabalho para garantir o aprimoramento e a eficiência das atividades desenvolvidas no Instituto;
- A implementação de soluções tecnológicas para otimização e segurança dos processos internos;
- A melhoria do fluxo para atendimento tempestivo do envio das informações aos órgãos externos.

Dessa forma, o Controle Interno recomenda a continuidade das boas práticas administrativas já implementadas, bem como o aperfeiçoamento permanente dos mecanismos de controle, gestão de riscos e acompanhamento das políticas institucionais, contribuindo para a melhoria contínua da administração pública.

Santa Luzia, 17 de abril de 2026.

Flavia Regina dos Santos Tolentino
Controladora interna